

6

Referências bibliográficas

ADORNO, Sérgio (2009). **A criminalidade Negra no banco dos réus: desigualdade no acesso á justiça penal.** Disponível em: www.nevusp.org> Acesso em: 28/03/2010.

ALVES, Cleber Francisco e PIMENTA, Marília Gonçalves. **Acesso à Justiça em preto e branco: Retratos Institucionais da Defensoria Pública.** Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.

ANDRADE, José Carlos Vieira de. **Os direitos fundamentais na constituição portuguesa de 1976.** Coimbra: Ed. Almedina, 1987.

ANDRADE, Mariana Dionísio de (2010). **O acesso à justiça e à cidadania – aspectos formais e a importância da educação jurídica.** Disponível em: www.fic.br/geppes/trabalhos/MarianaDionisiodeAndrade.doc> Acesso em: 28/03/2010.

ARANHAS, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à filosofia.** São Paulo: Moderna. 1994.

BACELAR, Roberto Portugal. O poder paralelo e o judiciário. Quando a Justiça falha, a violência não tarda. **Novos Rumos.** Órgão Oficial da Associação dos Magistrados do Paraná, n. 76, 2002.

BASTOS, Celso Ribeiro; MARTINS, Ives Gandra. **Comentários à Constituição do Brasil, v.2,** São Paulo: Saraiva, 1989.

BAUMAN, Zigmunt. **Depois da Nação – estado, o quê?** Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Tutela cautelar e tutela antecipada: tutelas sumárias e de urgência.** São Paulo: Malheiros, 2003.

BERNARDO, Wesley de Oliveira Louzada. **O princípio da dignidade da pessoa humana e o novo direito civil**: breves reflexões (2011). Disponível em: <http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/24482/principio_dignidade_pessoa_humana.pdf?sequence=1> Acesso em: 10 mar. de 2011.

BETINE, Lilian Vanessa (outubro/2001). **A lei 1.060/50 como um dos meios facilitadores de acesso à Justiça**. Monografia. Curso de Direito. Presidente Prudente: Faculdade de direito de Presidente Prudente.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 16.ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

_____. **Os direitos humanos e a democracia**. In: Direitos Humanos como Educação para a Justiça. Reinaldo Pereira e Silva org. São Paulo: LTr, 1998.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. RE-AG. REG 322348/SC - Santa Catarina, AG.REG. no recurso extraordinário. Rel.: Min. Celso de Mello. Diário da Justiça: 6 dez. 2002.

BRIDI, Rita. **Estado será o Terceiro do País a Acabar com a Pobreza Extrema (14/07/2010)**. Disponível em: <http://www2.gazetaonline.com.br/_conteudo/2010/07/648227-stado+sera+o+terceiro+do+pais+a+acabar+com+a+pobreza+extrema.html> Acesso em: Acesso em: 03 dez. 2010.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. Governo representativo versus governo dos juízes: a autopeiose dos sistemas político e jurídico. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, ano 8, n. 30, 2000.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2002.

_____; MOREIRA, Vital. **Fundamentos da constituição**. Coimbra: Coimbra, 1991.

CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. 3.ed. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1998.

_____. **Acesso à justiça**. Tradução e revisão Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1988.

_____. Os métodos alternativos de solução de conflitos no quadro do movimento universal de acesso à justiça. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 74, 1992.

_____. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Fabris, 2002.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. **Acesso à justiça**: Juizados Especiais cíveis e ação civil pública: uma nova sistematização da teoria geral do processo. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

CARVALHO, Ermani Rodrigues. Em busca da judicialização da política no Brasil: apontamentos para uma nova abordagem. **Rev. Sociol. Polit.** Nov. 2004, no.23, p.127-139.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: O longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de. Cultura Política, capital social e a questão do déficit democrático no Brasil in Luiz Werneck Vianna A Democracia e os três poderes no Brasil. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Editora UFMG/IUPERJ, 2002.

CASTRO, Aloísio P. de; GIOSTRI, Paulo F. de Andrade (2010). **Direito ao acesso à ampla e efetiva assistência jurídica**. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/Congresso/xtese6.htm>> Acesso em: 28/12/2010.

CAVALCANTE, Tatiana Maria Náufel (2010). **Cidadania e acesso à Justiça**. Disponível em: <www.jfpr.gov.br/arquivos/office/a48d9d36b2601c7c856951037a224311.pdf> Acesso em: 28/12/2010.

CESAR, Alexandre. **Acesso à justiça e cidadania**. Cuiabá: FMT, 2002.

CHUAIRI, S. H. **Assistência jurídica e serviço social**: reflexões interdisciplinares. In: Serviço Social & Sociedade. São Paulo; v.22, n. 67, 2001.

CHUEIRI, Vera Karam. **Estado, direito e cidadania: e daí?** Universidade e Sociedade, São Paulo: Andes, ano VII, n. 14, p. 27-35, out. 1997.

CITTADINO, Gisele. Judicialização da política, constitucionalismo democrático e separação de poderes. In: VIANNA, Luiz Werneck (org.). **A democracia e os três poderes no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ/APERJ, 2002. p. 17-42.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. FREIRE, Alexandre Reis Siqueira. In: **Algumas notas sobre a colisão de direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2003.

CONJUR. CONSULTORIA JURÍDICO. **Mais de 75% da população soluciona casos na Justiça** (16.12.2010). Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2010-dez-16/ibge-75-populacao-soluciona-conflitos-justica>> Acesso em: 28 dez. 2010.

COSTA, Rangel Alves da (07.01.2010). **Direitos humanos e a defesa da integridade e dignidade da pessoa humana**. Disponível em: <<http://recantodasletras.uol.com.br/artigos/2015713>> Acesso em: 28 dez. 2010.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Curso de direito administrativo**. 7.ed. Podium, 2009.

DAGNINO Evelina. **Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?** Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela. 2004. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/venezuela/>> Acesso em: 28 dez. 2010.

DEMO, Pedro. **Politicidade da pobreza in pobreza da pobreza**. Petrópolis: Vozes, 2003.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. São Paulo: Malheiros, 2002.

DIRIENZO, Mário Augusto Bernardes. **Violação dos direitos humanos** (set. 2000) Disponível em: <<http://www.cotianet.com.br/seg/dh.htm>> Acesso em: 28 dez. 2010.

ESCOREL, Sarah. **Exclusão Social**: em busca de uma categoria in **Vidas ao Léo**: Trajetórias de Exclusão Social. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Inclusão social e cidadania**. Palestra proferida na ICSW32, em Brasília, em 17 de julho de 2006.

FILHO, José Bittencourt. Acesso à justiça: por onde passa a desigualdade. In: ALMEIDA, Eneá Stutz e. (Org). **Direitos e garantias fundamentais**. Florianópolis. Fundação Boiteux, 2006.

FREITAS, Newton (2010). **Justiça gratuita**. Disponível em: <<http://www.newton.freitas.nom.br/artigos.asp?cod=300>> Acesso em: 10 jan. 2011.

GARAPON, Antoine. **O juiz e a democracia**: o guardião das promessas. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, Albírio (2005). **Excelência no atendimento – atraindo, convertendo e fidelizando clientes**. Disponível em: http://www2uol.com.br/canal_executivo/artigos_ju4.htm> Acesso em: 30 dez. 2010.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. vol. I: (teoria geral do processo e auxiliares da justiça). 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Assistência judiciária e acesso à justiça**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. A contribuição de Karl Marx para o desenvolvimento da ciência do direito. In: **Revista da Faculdade de Direito da UFPR**, Curitiba, v.28, n. 28, p. 69-74, 1995.

GUIDO, Fernanda Silva. São Paulo, 2005. **Legitimidade para o ajuizamento de ações coletivas no âmbito do Direito do Consumidor**. Disponível em <http://www.pucsp.br/tutelacoletiva/download/artigo_fernanda.pdf> Acesso em: 25 mai. 2010.

HENRIQUES Ricardo. Desnaturalizar a desigualdade e erradicar a pobreza no Brasil. In: Werthein, J. e Noleto, M.J. (org.), **Pobreza e Desigualdade no Brasil**, Brasília: UNESCO, 2003.

JORDÃO, Cláudia. Só amor não basta. **Revista IstoÉ**. Ano 32, nº 2072, 29 de julho de 2009.

JORNAL DO MAGISTRADO. **Associação dos Magistrados do Brasil**, Brasília, mar./abr. 2004.

KOENER, Andrei; MACIEL Débora Alves. Sentidos da judicialização da política: duas análises. **Lua Nova**, n. 57, São Paulo, 2002.

LARENZ, Karl. **Metodologia da ciência do direito**. Tradução de José Lamago, 3.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

LIMA, Miguel Alves. **O direito alternativo e a dogmática jurídica**, Parte I, (26.03.2009). Disponível em: <<http://soliloquioss.blogspot.com/2009/03/o-direito-alternativo-e-dogmatica.html>> Acesso em: 30 dez. 2010.

LIPPMAN, Ernesto. **Assistência judiciária, obrigação do Estado na sua prestação, o acesso dos carentes à justiça visto pelos tribunais-RJ**, n. 228. Rio de Janeiro: Outubro de 1996.

MARCACINI, Augusto Tavares Rosa. **Assistência judiciária e justiça gratuita**. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

MARINONI, Luiz Guilherme. **A antecipação da tutela**. 12.ed. rev. e ampl., São Paulo: Malheiros, 2009.

MARQUES, José Renato. **Constituições brasileiras de 1824 a 1988** (s.d). Disponível em: <<http://www.mundovestibular.com.br/articles/2771/1/CONSTITUICOES-BRASILEIRAS-DE-1824-A-1988/Paacutegina1.html>> Acesso em: 04 set. 2011

MARSHALL. T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar editores. 1967.

MAZZILI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

MELLO, A.L.A. **A judicialização do estado brasileiro, um caminho antidemocrático** (2005). Disponível em: <http://www.kplus.com.br>> Acesso em: 04 set. 2011.

MIRANDA, Pontes de. **Comentários à Constituição de 1967, com a emenda n. 1, de 1969**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

_____. **Comentários ao código de processo civil**. Tomo I. 5.ed., revista e ampliada, Rio de Janeiro: Forense, 1995.

MONTEIRO, Fagner César Lobo. **Breves considerações acerca do papel da defensoria pública na evolução do acesso à Justiça**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, 78, 01/07/2010 Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8033. Acesso em: 07 set. 2011.

MORAES, Alexandre. **Os 10 anos da Constituição Federal**. São Paulo: Atlas, 1999.

MORAES, Guilherme Braga Peña de. **Assistência jurídica, Defensoria Pública e o acesso à jurisdição no estado democrático de direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.

MORAES, H.P.; SILVA, J.F.T. **Assistência judiciária: sua gênese, sua história e a função protetiva do estado**. 2.ed. rio de Janeiro: Líber Júris, 1984.

_____. **Acesso à Jurisdição no estado democrático de direito**. Assistência Jurídica e Defensoria Pública. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1996.

MORO, Sérgio Fernando. **Jurisdição constitucional como democracia**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

MOURA, Carmen de Carvalho e Souza (1999). **Estado contemporâneo: um enfoque**. Disponível em: <http://www.cesarkallas.net/arquivos/livros/direito.Enfoque.pdf>> Acesso em: 25 dez. 2010.

NALINI, José Renato. **O juiz e o acesso à justiça**. 2.ed. São Paulo: Editora dos Tribunais, 2004.

OLIVEIRA, Vanessa Elias de. Judiciário e Privatizações no Brasil: existe uma judicialização da política? DADOS – **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 48, nº 3, p. 559-587, 2005.

PACHECO, Eliana Descovi. **Colisão entre direitos fundamentais e formas de solucionar a questão juridicamente**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, 43, 31/07/2007. Disponível em http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura & artigo_id=4228. Acesso em 07 set. 2011.

PASOLD, Cesar Luiz (2006). **Concepção para o estado contemporâneo: Síntese de uma proposta**. Disponível em: <<http://72.14.209.104/search?q=cache:AW76WE hVRI0J: www4.univali.br/uploads/cjmyahqlgvlgx5>> Acesso em: 25 mai. 2010.

PAULA, Arquilau de. **O acesso à justiça**. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 7, n. 60, 1 nov. 2002. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/3401>>. Acesso em: 07 set. 2011.

PEIXOTO, José Valman. **Advogado Dativo na Justiça do Trabalho** (11/10/2007). Disponível em: <http://www.periodicoedireito.com.br/index.php?option=com_content task=view&id=23&Itemid=31> Acesso em: 25 dez. 2010.

PELLIZZARI, Mateus Faeda. **O Acesso à justiça e a importância do trabalho realizado pelos escritórios modelo de aplicação das faculdades de direito in ARGUMENTA Revista Jurídica**.

PEREIRA, Maria da Guia. **O papel da defensoria pública em face dos interesses dos necessitados**. Dissertação mestrado. Campina Grande: UEPB, 2005.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (org). **História da cidadania**. 2.ed.São Paulo:Contexto, 2008.

RIOS-GONZÁLEZ, J. A. Familia, pareja y creencias: Notas y reflexiones acerca de aspectos actuales de la familia. Cuadernos de Terapia Familiar, Madrid, v. 58, n. 2, p. 1-20, verano/otoño 2004.

ROCHA, Carmen Lucia Antunes. **O direito constitucional à jurisdição em as garantias do cidadão na justiça**. Coord. Sálvio de Figueiredo Teixeira. São Paulo: Saraiva, 1993.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Acesso à justiça do direito processual brasileiro**. São Paulo: Acadêmica, 1994.

ROSS, Alf. **Direito e justiça**. Trad. Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2000.

SAES, Décio Azevedo Marques de. **Cidadania e capitalismo**: uma crítica à concepção liberal de cidadania. São Paulo, Caderno nº 8 do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, abril de 2000.

SALAS, Denis. **Le Tiers Pouvoir**: vers une autre justice. Paris: Hachette Littératures, 1998.

SAMPAIO, Rafael; FERREIRA, Luísa (26/11/2010). **Mulheres são maioria nas universidades do mundo**. Disponível em: <[http://noticias.r7.com/con cursos/noticias/mulheres-sao-maioria-nas-universidades.html](http://noticias.r7.com/con_cursos/noticias/mulheres-sao-maioria-nas-universidades.html)> Acesso em 02 jan. 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice**. O social e o político na Pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 1995.

_____; et. al. Os tribunais nas sociedades contemporâneas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n.30, São Paulo, fev. 1996.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Livraria do Advogado, 2001.

SASAKI, Alessandra Marques Lacerda (15.01.2010). **Os juizados especiais cíveis e o acesso à justiça**. Acesso em: <<http://www.webartigos.com/articles/31151/1Acesso-a-justica/pagina1.html>> Acesso em: 25 mai. 2010.

SCHÄFER, Jairo Gilberto. **Direitos fundamentais**: proteção e restrições. Livraria do Advogado: Porto Alegre, 2001.

SCRIBONI, Marília. **Juiz obtém benefício da assistência jurídica gratuita** (set. 2010). Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2010-set-18/juiz-obtem-beneficio-assistencia-juridica-gratuita-acao-judicial>> Acesso em: 25 mai. 2010.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional**. 21.ed. Revista e Atualizada nos Termos da Reforma Constitucional (até a emenda constitucional n.38, de 12.06.2002). São Paulo: Malheiros, 2002.

SILVA, Santhiago da. O que é a caixa de Pandora? **Revista Super Interessante, On-line**. Disponível em: <http://super.abril.com.br/superarquivo/2002/conteudo_120628.shtml> Acesso em: 15 mar. 2011.

SORJ, B. **A nova sociedade brasileira**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2000.

SOUZA, Luma Gomides de. **Direito alternativo** (s.d.) Disponível em: <<http://www.coladaweb.com/direito/direito-alternativo>> Acesso em: 10 mar. 2011.

TATE, Chester Neal, VALLINDER, Torbjörn. **The global expansion of judicial power**. New York; London: New York University Press, 1995.

TERRA DE DIREITOS. Efetivação dos direitos humanos: quando a democracia encontra a justiça. **Caderno Direitos Humanos, Justiça e Participação Social**, n. 1, Ano, 1, Julho de 2010.

TJ-SC (2010). **Conflito de competência** – Proc. nº 2008.030289-8. Rel. Des. Henry Petry Junior – Julg. em 20.10.2008. Disponível em: Acesso em: 10 out. 2010.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado In: PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 7.ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

TUCCI, José Rogério Cruz e. **Tempo e processo**: uma análise empírica das repercussões do tempo na fenomenologia processual (civil e penal), São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

VIANNA, Luiz Werneck et al. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

_____ et al. **Corpo e Alma da Magistratura Brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

_____; CARVALHO, Maria Alice Rezende; MELO, Manuel Palácios Cunha; BURGOS, Marcelo Baumann. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

VIEIRA, José Ribas; CAMARGO, Margarida Maria Lacombe; SILVA, Alexandre Garrido da. **O Supremo Tribunal Federal como arquiteto institucional**: a judicialização da política e o ativismo judicial. Versus, agosto de 2009.

WATANABE, Kasuo. Acesso à Justiça e Sociedade Moderna. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel e, WATANABE, Kasuo. **Participação e Processo**. São Paulo: RT, 1996.

WELLEN, Aloys Ignatz; SILVA, José Iivaldo Alves Oliveira. Fevereiro de 2001. **Consumidor, sua defesa e a efetivação da política nacional das relações de consumo, de acordo com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)**. Disponível em <<http://www.datavenia.net/artigos/2001/revistad.htm>> Acesso em: 25 dez. 2010.

XAVIER, Danielli Castro (2010). **Princípios fundamentais**: Colisão e Ponderação. Disponível em <<http://www.unigran.br/revistas/juridica/textos/artigos/colisao%20ponderacao.pdf>> Acesso em: 25 dez. 2010.

7 Anexos

7.1 Anexo A

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Pesquisa: **Acesso à Justiça gratuita, uma Questão de Cidadania: Escritório de Assistência Jurídica (EAJ) em trabalho desenvolvido com famílias de classes populares.**
Pesquisadora: Clyssia Regiane de Oliveira Teixeira
Orientadora: Profa. Andréia Clapp Salvador

Termo de Consentimento Livre e Informado

Eu, Clyssia Regiane de Oliveira Teixeira, vou desenvolver uma pesquisa para minha Dissertação de Mestrado em Serviço Social, junto aos usuários do serviço do Escritório de Assistência Jurídica do Centro Universitário do Norte – UNINORTE, do qual você é um dos integrantes. Convido-o(a) a participar desta pesquisa. A sua recusa não mudará nada na sua condição de assistido por este escritório, e, caso consinta em participar, a qualquer momento poderá desistir e se retirar sem problemas.

A pesquisa tem como objetivo: Identificar se a atuação do EAJ assegura efetiva igualdade de direitos ao acesso à justiça.

Essas informações serão obtidas através de uma entrevista, realizada em sala reservada e os seus dados pessoais serão mantidos totalmente sob sigilo. A entrevista constará de perguntas a respeito dos serviços prestados pelo EAJ e terá duração de 30 minutos. As entrevistas serão gravadas para melhorar a qualidade dos dados. A gravação da

entrevista é imprescindível para este projeto. As entrevistas serão transcritas. Seu nome não será gravado nem será usado na transcrição da entrevista. Não usaremos nenhum tipo de informação que possa levar à sua identificação. Você pode desistir de participar a qualquer momento e a entrevista será desgravada na hora.

Esta pesquisa não oferece qualquer risco para sua relação social, familiar, acadêmica, segurança nem para sua saúde. Mas, como benefício poderá contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços do EAJ no que tange a um acesso igualitário de direitos.

Como responsável pela coleta de dados, estarei disponível para esclarecer suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, no telefone (92) 3212-5082, através do e-mail clyssia@hotmail.com. Se preferir, você também pode contatar minha orientadora a Profa. Dra. Andréia Clapp Salvador, através dos telefones: (21) 3527-1290 ou 1291 ou pelo e-mail aclapp@puc-rio.br

Declaração e Consentimento

Declaro ter entendido os objetivos, riscos e benefícios da pesquisa e concordo em participar.

Participante

Pesquisadora

Manaus, ____ de _____ 2010.

7.2 Anexo B

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Pesquisa: **Acesso à Justiça gratuita, uma Questão de Cidadania: Escritório de Assistência Jurídica (EAJ) em trabalho desenvolvido com famílias de classes populares.**
Pesquisadora: Clyssia Regiane de Oliveira Teixeira
Orientadora: Profa. Andréia Clapp Salvador

ENTREVISTA

1. NOME _____

2. GÊNERO

- Feminino
 Masculino

2. GRAU DE INSTRUÇÃO

- Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Fundamental completo
 Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio completo
 Ensino Superior Incompleto
 Ensino Superior completo

3. IDADE

- 18 A 29 anos
 30 A 39 anos
 40 A 49 anos
 50 A 59 anos
 Acima de 59 anos

4. RENDA FAMILIAR

- 0 a 1 salário mínimo

- () 1 a 2 salários mínimos
- () 2 a 3 salários mínimos
- () Outros

5. ESTADO CIVIL

- () casado
- () solteiro
- () viúvo
- () separado
- () divorciado

6. O ACESSO AO EAJ FOI

- () Fácil
- () difícil

7. O QUE VOCÊ ACHOU DO ATENDIMENTO DO EAJ?

8. O SEU PROCESSO FOI DE FÁCIL RESOLUÇÃO? POR QUÊ?

9. VOCÊ ACHA QUE O EAJ FOI UM CAMINHO DE ACESSO À JUSTIÇA?

10. COMO VOCÊ SE SENTIU QUANDO RECEBEU O 1º ATENDIMENTO NO EAJ?

11. QUAIS OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS NO ATENDIMENTO?
